



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222410-PE-021/2022-25	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222410-PE-021/2022-28	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222410-PE-021/2022-21	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº022/2022—O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 022/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, localizada na Avenida Antônio Sales, nº 2772, Sala 06, Bairro Donísio Torres – Fortaleza – CE, vencedora do item, com proposta apresentada no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 07 de Novembro de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jaehgbrm7ce20221108091141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº023/2022—O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.015.814/0001-14, localizada na Avenida JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata – Imperatriz – MA, vencedora do

item, com proposta apresentada no valor total de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 07 de Novembro de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bjtpiuuif20221108101142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº024/2022—O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa – MA, vencedora dos itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.714.000,00 (dois milhões setecentos e catorze mil reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 07 de Novembro de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: e6xrmlz8pb20221108101110

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no parecer jurídico da licitação na modalidade Pregão

Eletrônico nº 019/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ nº 27.709.375/0001-81, localizada na Rua Quatorze do Eugênio, Nº 08, Bairro Jardim São Cristóvão – São Luis – MA, vencedora do item, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.794.760,00 (seis milhões setecentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de Novembro de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAG

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lsdaxlb6cck20221108101129

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM, E A EMPRESA C M DE J SILVA MERCANTIL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis e Eletrônicos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Maranhão - IPSMAM. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.451,20 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02 16 00 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 04 272 0052 2173 0000 – MANUTENÇÃO DO IPSMAM; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Srª. Nathalia Miranda da Silva –Presidente do IPSMAM, pela Contratante e a Sra. Cicera Maria de Jesus Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Novembro de 2022. Srª. Nathalia Miranda da Silva — Presidente do IPSMAM

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xjknbpwkh3i20221108151149

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20222410-PE-021/2022-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222410-PE-021/2022-25 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Desenvolvimento Social, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amarante do Maranhão.. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 36.904,00 (trinta e seis mil e novecentos e quatro reais) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-132– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Srª. Denha Miranda da Silva– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Roubertth Sousa Santos– Representante Legal, pela



Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de outubro de 2022. Sr^a. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bwfoxkswb20221108161145

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20222410-PE-021/2022-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222410-PE-021/2022-28. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 42.935,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 0208 – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Dotação Orçamentária: 04.782.1202.2067 Manutenção do Setor de Transportes Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Roubertth Sousa Santos – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de outubro de 2022. Sr. Elias

Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4o8fckd2iw20221108161118

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20222410-PE-021/2022-21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222410-PE-021/2022-21 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do hospital municipal do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 40.652,00 (quarenta e mil e seiscentos cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0213- Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 Manutenção Pab- fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Roubertth Sousa Santos – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de outubro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ctkcnyftbjz20221108161126





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:08.11.2022
23:59

